



1. Responsável Técnico

HEITOR RZEWUSKI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1717608574

Registro: 167485-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ITAPOA

Registro: C00029-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Endereço: Rua Mariana Michels

Complemento:

Cidade: ITAPOA

Valor: R\$ 1.258.700,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Itapema do Norte

UF: SC

CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01
Nº: 201

CEP: 89249-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Endereço: Rua Mariana Michels

Complemento:

Cidade: ITAPOA

Data de Início: 02/05/2024

Previsão de Término: 05/06/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Bairro: Itapema do Norte

UF: SC

CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01
Nº: 201

CEP: 89249-000

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Dimensionamento

Orçamento

Fiscalização

Aterro

Dimensão do Trabalho:

10.000,00

Metro(s) Cúbico(s)

Dimensionamento

Orçamento

Fiscalização

Corte e/ou Aterro - Movimentação de Solos

Dimensão do Trabalho:

10.000,00

Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Aquisição, transporte e aplicação de solos para aterro.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ITAPOA - SC, 02 de Maio de 2024

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 03/06/2024 | Registrada em: 02/05/2024

Valor Pago: R\$ 99,64 | Data Pagamento: 09/05/2024 | Nosso Número: 14002404000194823

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

HEITOR RZEWUSKI

077.733.069-58

